



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015
CELEBRADO PELO NÚCLEO DE
GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE
MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO E POLO
SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade nº 2313767 3ª via - SSP/PA, CPF nº 104.494.342-49, residente e domiciliado na Av. Governador Magalhães Barata nº 84, apto. 2003, CEP 66.040-170, cidade de Belém, Estado do Pará.

CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.650.833/0001-23, com sede na Rua Amália Carmona, 234, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará/PA, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **MARCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, portador da cédula de identidade nº 2420575-SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 613.105.142-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto: a prorrogação da vigência do contrato e a repactuação do valor ora contratado visando o equilíbrio econômico da relação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, a contar de 22/04/18 a 21/04/19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O valor atual atualmente praticado - R\$ 22.679,07 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos), será reajustado para **R\$ 22.981,07 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e sete centavos)**, com retroatividade a **01 de janeiro/2018**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO DA REPACTUAÇÃO

A diferença da repactuação citada na Cláusula Terceira corresponde a **R\$ 906,00 (novecentos e seis reais)**, referente a janeiro, fevereiro e março/2018 e será paga a partir do mês maio/2018, em Nota Fiscal separada do faturamento mensal.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a publicação do ato ocorrer em conformidade com o prazo estabelecido no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da CONTRATANTE, e de suas correspondentes para exercícios posteriores:

Ano: 2018

Unidade Gestora: 960101

Fonte: 0101

Função: 11 / Sub. Função: 122

Programa: 1297 / Projeto Atividade: 8338

Natureza da despesa: 339037 / Fonte: 0101




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDCIDADÃO

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

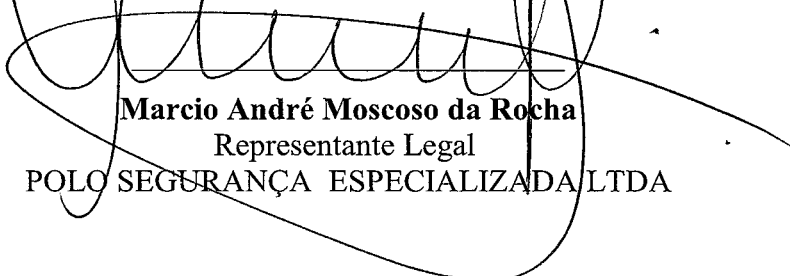
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 20 de abril de 2018.



Jorge Otávio Bahia de Rezende
Diretor – Geral
NGPM – CREDCIDADÃO



Marcio André Moscoso da Rocha
Representante Legal
POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Taiara Angelica dos Santos

CPF: 93326645087

Nome: Tainá Demétrio de Almeida de Souza

CPF: 821.017.522-04

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO da sociedade denominada MAX DOMINI SERVICOS POSTUMOS LTDA, NIRE 15200088931, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000559091 datado de 09/04/2018. Belém, 09 de abril de 2018. Marcelo Cebolão Secretário Geral.

Protocolo: 306872

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 032/2018 – NEPMV
A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais conforme Decreto do Governador do Estado, de 28 de novembro de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33506 folha nº 6, e Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela de 01 de janeiro de 2015 e n.º 8.404 de 13 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO que o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes formalizou o Contrato n.º 010/2018-NEPMV com a empresa **ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI – ME** para o fornecimento de 40 (quarenta) arquivos de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º 2017/509137 – NEPMV;

CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 33582 de 21 de março de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 870/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.096/2015 e art. 2º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 870/2013;

RESOLVE:

I – INSTITUIR a Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº. 010/2018-NEPMV;

II – DESIGNAR os servidores **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA** - matrícula 571747791, **WANDERLEY RIBAS PEREIRA** - matrícula: 54196654 para integrarem a referida Comissão de Fiscalização;

III – A Comissão será presidida pela servidora **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA** - matrícula 571747791.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

V – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

em, 24 de abril de 2018.

MÁRIA GERTRUDES OLIVEIRA
Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 306743

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto: a prorrogação da vigência do contrato e a repactuação do valor ora contratado visando o equilíbrio econômico da relação.

REPACTUAÇÃO: O valor atualmente praticado – R\$ 22.679,07 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos), será reajustado para R\$ 22.981,07 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e sete centavos) com retroatividade a 01 de janeiro/2018.

Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.

Endereço: Rua Amália Carmona, 234, Bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará-PA.

Ordenador: Jorge Otávio Bahia de Rezende

Diretor-Geral - NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 307077

RESUMO DA PORTARIA

Nº 122/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Nome Rogério Luz Pinto
Cargo Gerente Regional
Nº de diárias ½ (meia diária)
Origem Belém
Destino Mosqueiro
Objetivo Realizar entrega de cartas de créditos aos microempreendedores beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará.
Período 04/05/2018.

RESUMO DA PORTARIA

Nº 123/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Nome Rodolfo Batista Guedes
Cargo Diretor Operacional
Nº de diárias 1 ½ (uma e meia diárias)
Origem Belém
Destino Santarém/Belterra/Mojui dos Campos/Santarém/Óbidos/Santarém.
Objetivo Participar da realização do evento de entrega de cartas de créditos aos microempreendedores beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará.
Período 02 a 05/05/2018.

RESUMO DA PORTARIA

Nº 124/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Nome Marília Miléo Figueiro
Cargo Gerente Regional
Nº de diárias ½ (meia diária)
Origem Santarém
Destino Mojuí dos Campos/Belterra.
Objetivo Realizar entrega de cartas de créditos aos microempreendedores beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período 02/05/2018.

RESUMO DA PORTARIA

Nº 125/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Nome Jorge Otávio Bahia de Rezende
Cargo Diretor-Geral
Nº de diárias 1 ½ (uma e meia diárias)
Origem Belém
Destino Santarém/Belterra/Mojui dos Campos/Santarém.
Objetivo Participar de cerimônias de entrega de cartas de créditos aos microempreendedores beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período 02 e 03/05/2018

RESUMO DA PORTARIA

Nº 126/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Nome Jorge Otávio Bahia de Rezende
Cargo Diretor-Geral
Nº de diárias ½ (meia diária)
Origem Belém
Destino Mosqueiro
Objetivo Participar de cerimônia de entrega de cartas de créditos aos microempreendedores beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período 04/05/2018.

RESUMO DA PORTARIA

Nº 127/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Nome Marília Miléo Figueiro
Cargo Gerente
Nº de diárias ½ (meia diária)
Origem Santarém
Destino Óbidos
Objetivo Realizar entrega de cartas de créditos aos microempreendedores beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período 04/05/2018.

RESUMO DA PORTARIA

Nº 128/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Nome Rogério Luz Pinto
Cargo Gerente
Nº de diárias 01 ½ (uma e meia diárias)
Origem Belém
Destino Quatipuru/Primavera
Objetivo Conduzir veículo do órgão com a equipe que realizará a entrega de cartas de créditos aos microempreendedores beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO
Período 05 e 06/05/2018.

RESUMO DA PORTARIA

Nº 129/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Nome Marcia Maria do Vale Gomes de Castro
Cargo Gerente Regional
Nº de diárias 01 ½ (uma e meia diárias)
Origem Belém
Destino Quatipuru/Primavera.
Objetivo Realizar entrega de cartas de créditos aos microempreendedores beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período 05 e 06/05/2018.

RESUMO DA PORTARIA

Nº 130/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Nome Jorge Otávio Bahia de Rezende
Cargo Diretor-Geral
Nº de diárias ½ (meia diária)
Origem Belém
Destino Quatipuru/Primavera
Objetivo Participar de cerimônia de entrega de cartas de créditos aos microempreendedores beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período 05/05/2018.

Protocolo: 307206

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 09/2013

Partes:

-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
-Prefeitura Municipal de Breves – CNPJ 04.876.389/0001-94
Objeto do Convênio: Obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas, no município de Breves, neste Estado.

Justif cativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 19/04/2018 à 18/06/2018

Data da Assinatura: 19/04/2018

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 306837

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2018

Objeto: Fornecedor de materiais de expediente pela Contratada, destinados a atender as necessidades da Companhia de Saneamento do Pará.

Valor Global: R\$206.740,14 (duzentos e seis mil e setecentos e quarenta reais e quatorze centavos).

Data da Assinatura: 26/04/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: Papel e Cia Produtos de Papelaria Eireli.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 306978

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 36/2017

Objeto: Adequações de quantitativos, sendo uns para mais outros para menos, bem como a inclusão de novos serviços não previstos inicialmente, ficam alterados os seguintes itens: 1.1 Estação de Tratamento de Água – ETA Compacta; 4.4.3.1.3 – necessária a exclusão do item Conjunto de preparo e dosagem de hypocal; 4.4.2.2.7; 4.4.2.3.7; 4.4.2.4.7 – Troca da resistência do concreto; 1.2. Casa Química: itens 4.5.2.2.6 e 4.5.3.6 – sofreu acréscimo de quantidade; 1.3. Reservatório Apoio e Elevatória de Recalque os itens 4.6.2.2.6 – Readequação das quantidades de concreto; 4.6.2.3.3 – Sofreram acréscimo; 1.4. Reservatório Elevado os Itens 4.7.3.8 e 4.7.4.9 – Troca da resistência do concreto.

Data da assinatura: 26/04/2018.

Classificação do objeto: outros.

Contratada: Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A.

Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 306974